



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 229/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2979/2020

Pilar do Sul, 30 de junho de 2020.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 044/2020, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pelas zelosas equipes de fiscalização de posturas e fiscalização tributária acerca Empresa de Carvoaria do proprietário Orlando Francisco do Santos, no Bairro dos Antunes.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0331-2020
Recebido do Executivo 0160-2020
30/06/2020 15:13:00

PROTOCOLADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Protocolo.....: 2975/2020

Interessado..: Câmara Municipal de Pilar do Sul

Assunto.....: Requerimento nº44/2020

Para.....: Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Data.....: 19 de junho de 2020.

Senhor Prefeito,

Sobre o requerimento em epígrafe, informamos o seguinte:

1) Qual é a licença da Empresa de Carvoaria do proprietário Orlando Francisco dos Santos, localizado no Bairro dos Antunes, para explorar o que? E qual sua vigência?

Efetuada consulta no sistema informatizado de gestão cadastro mobiliário municipal, não localizamos inscrição em nome do Sr. Orlando Francisco dos Santos.

Todavia, efetuando pesquisas em cadastros externos, verificamos que o Sr. Orlando Francisco dos Santos possui inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ¹ sob o nº 11.895.270/0001-24 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS – Cadesp² (Inscrição Estadual nº 527.090.343.117), tendo a atividade principal enquadrada no CNAE sob o código 02.10-1-08 - Produção de carvão vegetal - florestas plantadas.

Com base no número do CNPJ, efetuamos consulta no site da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB³, resultando na licença de operação nº 6009117, de 19/02/2018, com validade até 19/02/2022.

2) Enviar todas as notificações, laudos e inspeção realizadas nos anos 2019 e 2020.

Prejudicado, tendo em vista não ser da atribuição desta Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários a verificação do licenciamento de atividades sujeitas ao poder de polícia.

3) Cópia do alvará de funcionamento.

Inexiste licença expedida pelo Município, haja vista que o Sr. Orlando Francisco dos Santos nem mesmo possui inscrição no cadastro mobiliário municipal.

Sendo o que tínhamos a informar, encaminhamos a questão à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,


MARCELO HIROYUKI KOKABU
Agente de Fiscalização Tributária

¹ Disponível em: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj= Acesso em: 18 jun. 2020.

² Disponível em: [https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br/\(S\(gumb54wiu4y5ejr0a35krf1\)\)/Pages/Cadastro/Consultas/ConsultaPublica/ConsultaPublica.aspx](https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br/(S(gumb54wiu4y5ejr0a35krf1))/Pages/Cadastro/Consultas/ConsultaPublica/ConsultaPublica.aspx) Acesso em: 19 jun. 2020.

³ Disponível em: https://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/cetesb/processo_consulta.asp Acesso em: 18 jun. 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.895.270/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2010
NOME EMPRESARIAL ORLANDO FRANCISCO DO SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 02.10-1-08 - Produção de carvão vegetal - florestas plantadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 412-0 - Produtor Rural (Pessoa Física)		
LOGRADOURO CH SANTA MARIA	NÚMERO S/N.	COMPLEMENTO *****
CEP 18.185-000	BAIRRO/DISTRITO TURVO	MUNICÍPIO PILAR DO SUL
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO sindicatopilar@hotmail.com		TELEFONE (15) 3278-1015/ (15) 3278-1035
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2020** às **14:53:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 90e64964-3de0-413c-99e4-a11d56ea9251

Estabelecimento	
IE: 527.090.343.117	
CNPJ: 11.895.270/0001-24	
Nome Empresarial: ORLANDO FRANCISCO DO SANTOS	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Produtor Rural (Pessoa Física)	
Endereço	
Logradouro: CHACARA SANTA MARIA	Complemento:
Nº: S/N	Bairro: TURVO
CEP: 18.185-000	UF: SP
Município: PILAR DO SUL	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 05/05/2010
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SOROCABA
Regime de Apuração:	
Atividade Econômica: Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.85.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 19/02/2022

Nº 6009117

Versão: 01

Data: 19/02/2018

Em Edifício Existente

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	ORLANDO FRANCISCO DO SANTOS			CNPJ	11.895.270/0001-24
Logradouro	CHACARA SANTA MARIA			Cadastro na CETESB	527-100060-8
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
S/N	ROD SP 264 KM 142	TURVO	18185-000	PILAR DO SUL	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Carvão vegetal (florestas plantadas); produção de

Bacia Hidrográfica
42 - PARANAPANEMA ALTO

UGRHI
14 - ALTO PARANAPANEMA

Corpo Receptor

Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
73.294,00	370,00	370,00		

Horário de Funcionamento (h)

Início	Término
07:00	às 16:00

Número de Funcionários

Administração	Produção
1	2

Licença Prévia e de Instalação

Data	Número
31/05/2017	06001694

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD Nº	Tipos de Exigências Técnicas
91288507	Ar, Água, Solo

EMITENTE

Local: **SOROCABA**

Esta licença de número 6009117 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 19/02/2022

N° 6009117

Versão: 01

Data: 19/02/2018

Em Edifício Existente

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Manter adequadamente dispostos os resíduos sólidos industriais e domésticos, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo o disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.
02. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
03. Manter os esgotos sanitários gerados no estabelecimento segregados dos demais efluentes recebendo tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT.
04. Manter condições adequadas da operação dos fornos de produção de carvão de modo que não ocorram episódios de emissões de poluentes atmosféricos que possam causar incômodos ao bem estar público.

OBSERVAÇÕES

01. A presente Licença de Operação é válida para a produção anual de 945m³ de carvão vegetal utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
- Motosserra (Qtde: 2) (2,50 cv)
- Forno de encosta carvão vegetal (Qtde: 4) (35,00 m3)
02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
04. Em conformidade com o estabelecido no artigo 3º da Resolução SMA nº 22, de 15/04/2009, republicada em 18/04/2009, observa-se que a emissão desta Licença Ambiental não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões exigidos pela força da legislação pertinente a cada nível de governo, federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.
05. A qualquer tempo e devidamente fundamentada, se verificada incidência de restrição ambiental sobre o imóvel ou outra necessária à adequação ambiental do empreendimento, a CETESB poderá estabelecer exigência técnica adicional a ser cumprida e/ou condicionante a ser respeitada pelo responsável do empreendimento ou proprietário do terreno, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

03
/

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO: 2975/2020

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 44/2020

PARA: SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURIDICOS E TRIBUTÁRIOS

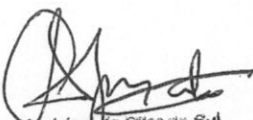
A DRA. RAQUEL DODOPOULOS

Venho através do presente informar Vossa Senhoria que a EMPRESA DE CARVOARIA E PROPRIETÁRIO SR. ORLANDO FRANCISCO DOS SANTOS possuem licença prévia, instalação e operação do produto, ambas as licenças estão em vigências com a CETESB e o comercio do carvão está vinculado com o CNPJ do TALÃO DE PRODUTOR RURAL em declaração.

Fomos em diligencia no local juntamente com o fiscal Cristiano e Paulo, o proprietário irá somente instalar um filtro para fumaça, que somente isso que falta para finalizar o cumprimento da CETESB, porem as licenças estão autorizadas pela mesma, conforme o xerox da documentação em anexo, sequentemente irá expedir o alvará municipal. .

Sem mais atenciosamente.

Pilar do Sul, 23 de junho de 2020


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS
RG: 21.812.081
Encarregado de Fiscalização

04/24

PROCESSO CETESB
Nº 06/00214/16
LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO
OPERAÇÃO PARA PRODUÇÃO E
CARVÃO VEGETAL

Orlando Francisco dos Santos, Pilar do Sul/SP

Roberto Luiz Tibiriçá Junior
Engenheiro Agrônomo
CREA SP 5061469810

Orlando Francisco dos Santos
Proprietário do imóvel
CNPJ 11.895.270/0001-24



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 19/02/2022

Nº 6009117

Versão: 01

Data: 19/02/2018

Em Edifício Existente

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome **ORLANDO FRANCISCO DO SANTOS** CNPJ **11.896.270/0001-24**
Logradouro **CHACARA SANTA MARIA** Cadastro na CETESB **627-100060-8**
Número Complemento Bairro CEP Município
S/N ROD SP 264 KM 142 TURVO 18183-000 PILAR DO SUL

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição Carvão vegetal (florestas plantadas); produção de				
Bacia Hidrográfica 42 - PARANAPANEMA ALTO		UGRHI 14 - ALTO PARANAPANEMA		
Corpo Receptor		Classe		
Área (metro quadrado)				
Terreno 73.294,00	Construída 370,00	Atividade ao Ar Livre 370,00	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença Prévia e de Instalação
Início 07:00	Término 16:00	Administração 1	Produção 2	Data 31/05/2017
				Número 00001694

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD Nº **91288507** Tipos de Exigências Técnicas
Ar, Água, Solo

EMITENTE

Local: SOROCABA
Esta licença de número 6009117 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

05
Este documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por EZIO MANTEGAZA, natural deste documento e o código RLU4377.



02

Processo Nº
06/00214/16

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 19/02/2022

Nº 6009117

Versão: 01

Data: 19/02/2018

Em Edifício Existente

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Manter adequadamente dispostos os resíduos sólidos industriais e domésticos, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo o disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.
02. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
03. Manter os esgotos sanitários gerados no estabelecimento segregados dos demais efluentes recebendo tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT.
04. Manter condições adequadas da operação dos fornos de produção de carvão de modo que não ocorram episódios de emissões de poluentes atmosféricos que possam causar incômodos ao bem estar público.

OBSERVAÇÕES

01. A presente Licença de Operação é válida para a produção anual de 945m³ de carvão vegetal utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
- Motosserra (Qtde: 2) (2,50 cv)
- Forno de encosta carvão vegetal (Qtde: 4) (35,00 m³)
02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
04. Em conformidade com o estabelecido no artigo 3º da Resolução SMA nº 22, de 15/04/2009, republicada em 18/04/2009, observa-se que a emissão desta Licença Ambiental não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões exigidos pela força da legislação pertinente a cada nível de governo, federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.
05. A qualquer tempo e devidamente fundamentada, se verificada incidência de restrição ambiental sobre o imóvel ou outra necessária à adequação ambiental do empreendimento, a CETESB poderá estabelecer exigência técnica adicional a ser cumprida e/ou condicionante a ser respeitada pelo responsável do empreendimento ou proprietário do terreno, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis.



AUTO DE INSPEÇÃO

	Início	Fim
Data	16/06/20	16/06/20
Hora	11:00	11:50

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/PROPRIEDADE

Razão Social Nome: **CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS** E-mail: **527 - 100060-8**
CNPJ: **11.895.270/0001-24**
Logradouro: **CHACARA SANTA MARIA** Número: **S/N**
CEP: **11.895.270** Bairro: **PILAR DO SUL** Município: **PILAR DO SUL**
Referência: **RODOVIA SP 264 KM 142** UTM-N: UTM-E:
Atividade: CNAE:

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO (PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA)

Nome/Razão Social: Cadastro CETESB:
CPF/CNPJ: E-mail:
Logradouro: Número: Complemento:
CEP: Bairro: Município:

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA INSPECIONADA (preencher somente se difere dos dados acima)

Logradouro: Número: Complemento:
CEP: Bairro: Município:
Referência: UTM-N: UTM-E:
Atividade: CNAE:

OBJETIVO DA INSPEÇÃO

A ATENDIMENTO A RECLAMAÇÃO DA POPULAÇÃO
☒ Licenciamento ☐ Inspeção ☐ Reclamação ☐ Rec. Natural ☐ Demanda de Órgão Esterno ☐ APMA/PRM
☒ Água ☒ Resíduo ☐ Ruído/Vibração ☐ Área Contaminada ☐ Outros

CONSTATACÕES

NESTA DATA COMPARECI AO EMPREENDIMENTO ACIMA DESCRITO EM VISTORIA EM ATENDIMENTO A RECLAMAÇÃO SOBRE POLUIÇÃO DO AR. CONSTATEI 2 FORNOS LICENCIADOS, UM DELES EM FUNCIONAMENTO SEM EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE POLUIÇÃO E EMISSÃO DE SUBSTÂNCIAS ODOÍFERAS NA ATMOSFERA.

AGENTE CREDENCIADO: **FERNANDO DE PAULA SANTOS**
Nome: **Fernando de Paula Santos** Unidade: Nº Registro:
Endereço da unidade: **Rua Epitácio Pessoa, 269**
CEP 18013-190 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 3222-2065

Fernando de Paula Santos
Engenheiro
CREA: 060027528/D
Reg: 06.7567

CIÊNCIA

Data: **16/06/2020**
Nome: **Felipe Antonio dos Santos**

(Rúbrica)

Nº DE CONTROLE